



**PORTARIA SE nº 024, de 30 de Novembro de 2023.**

**Dispõe sobre a Renovação da Autorização de Funcionamento da escola “Unibaby II”**

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicadas em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento (Proc. Adm. 624/2019), RESOLVE:

**Artigo 1º** – Renova-se a Portaria 29/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em 16 de julho de 2020, de Autorização de Renovação de Funcionamento, da Escola de Educação Infantil “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIBABY LTDA”, de nome fantasia “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIBABY”, CNPJ nº. 29.582.856/0002-85, na Av. Clodoaldo Portugal Caribe, nº 291, Vila Assis, de responsável legal **Luciana Teixeira da Cruz Folego**, CPF nº. 140.221.858-30.

**Artigo 2º** – A presente Portaria de Renovação de Autorização de Funcionamento terá validade por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação oficial. De acordo com o Art. 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, a escola deverá entrar com pedido de renovação 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento.

**Artigo 3º** – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 30 de Novembro de 2023.

  
José Luiz Cassimiro  
**Secretário de Educação**